



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 – CCEP

Natal, 04 de novembro de 2016.

Estabelece a **carga horária complementar** das Atividades de Formação Acadêmica do Curso de Engenharia de Petróleo

O Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo (CCEP) no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) resolve estabelecer normas para realização do Estágio Supervisionado necessário para a integralização do Curso.

CAPÍTULO I

Art. 1º - As atividades de formação acadêmica do Curso de Engenharia de Petróleo estão distribuídas nos seguintes grupos: ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art. 1º são obrigatórias e devem ser desenvolvidas durante o período do Curso em Engenharia de Petróleo, tendo uma carga horária máxima de 190 horas (cento e noventa) para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Art. 3º - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de ensino estão descritas na Tabela 1, Anexo I desta resolução, com suas respectivas horas.

Art. 4º - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de pesquisa estão descritas na Tabela 2, Anexo I desta resolução, com suas respectivas horas.

Art. 5º - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de extensão estão descritas na Tabela 3, Anexo I desta resolução, com suas respectivas horas.

Parágrafo único – Os casos omissos (atividades não incluídas nos quadros do Grupo I, Grupo II e Grupo III, passíveis de pontuação), ficarão a critério de avaliação do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO X

Das disposições finais

Art. 6º – Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

Art. 7º – Estas normas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo

Natal, 04 de novembro de 2016.

Horas consideradas para as atividades do Grupo I, II e II

Atividades Grupo de Ensino

O número máximo de horas que podem ser contabilizadas pela soma de todas as atividades acadêmicas de ensino é de 190 horas.

Tabela 01: GRUPO I- Atividades Grupo de Ensino

<i>Atividade Grupo I</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas por semestre</i>	<i>Máximo de horas</i>
Monitoria reconhecida pela Acadêmica Pró-Reitoria	Exercício de monitoria devidamente reconhecido pela Pró- Reitoria Acadêmica.	30	120
Monitoria reconhecida pela Coordenação Voluntária	Um semestre de exercício de monitoria, devidamente reconhecido pelo professor responsável	30	120
Participação como ouvinte em apresentações públicas relacionadas ao ensino	Participação como ouvinte em apresentações públicas de defesa de TCC, dissertações e teses de pós-graduação com temas relacionados ao curso de Engenharia de Petróleo.	2 horas por Apresentação	30

Atividades Grupo de Pesquisa

O número máximo de horas que podem ser integralizadas pela soma das atividades de pesquisa é de 190 (cento e noventa) horas.

Tabela 02: GRUPO II- Atividades Grupo de Pesquisa

<i>Atividade Grupo II</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo De horas</i>
Iniciação científica com bolsa	Exercício de Iniciação científica devidamente reconhecido pela PROPESQ ou por outro Órgão de fomento, Regional ou Nacional	30 por semestre	120
Iniciação científica voluntária	Exercício de Iniciação científica devidamente reconhecido pelo professor responsável e/ou PROPESQ.	30 por semestre	120
Participação como autor ou co-autor em Eventos de Iniciação Científica	Participação em eventos de Iniciação Científica como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento. devidamente comprovado.	10 por produção	30
Participação como organizador em Eventos de Iniciação Científica	Participação da equipe de organização de eventos de Iniciação Científica, devidamente comprovado	20 por evento	30
Participação como ouvinte em Eventos Iniciação Científica	Participação em evento de Iniciação Científica como ouvinte	20 por evento	30
Participação como autor ou co-autor em Eventos Internacionais	Participação em eventos Internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento, devidamente comprovado	20 por produção	60
Participação como organizador em Eventos Internacionais	Participação da equipe de organização de eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, devidamente comprovado	Horas do certificado, máximo 40 por evento	60
Participação como ouvinte em Eventos Internacionais	Participação em eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins como ouvinte	Horas do certificado, máximo 30 por evento	60
Participação como autor ou co-autor em Eventos nacionais	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, como autor ou co-autor, com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento, devidamente comprovado	15 por produção	45

<i>Atividade Grupo II</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo De horas</i>
Participação como organizador em Eventos Nacionais	Participação da equipe de organização de eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, devidamente comprovado	Horas do certificado, máximo 30 por evento	40
Participação como ouvinte em Eventos nacionais	Participação como ouvinte em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins.	Horas do certificado, máximo 30 por evento	60
Participação autor ou co-autor em Eventos Locais/Regionais	Participação em eventos locais/regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento, devidamente comprovado	10 por produção	30
Participação como organizador em Eventos Locais/Regionais	Participação da equipe de organização de eventos locais/Regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins.	10 por evento	30
Participação como ouvinte em Eventos Locais/Regionais	Participação como ouvinte em eventos Locais/Regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins	Horas do certificado, máximo 20 por evento	60
Publicação em anais de eventos Internacionais	Publicações em anais de congresso e similares, relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, etc)	20 por produção	40
Publicação em anais de eventos Nacionais	Publicações em anais de congresso e similares, relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, etc)	15 por produção	30

<i>Atividade Grupo II</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo De horas</i>
Publicação em anais de eventos Locais/Regionais	Publicações em anais de congresso e similares, relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, etc)	10 por produção	20
Publicação em Periódicos Internacionais	Publicação em periódicos Internacionais especializados, relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, etc)	40 por produção	80
Publicação em Periódicos Nacionais	Publicação em periódicos Nacionais especializados, relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Petróleo ou áreas afins, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, etc)	30 por produção	60
Publicação em Periódicos Específicos para alunos de Iniciação científica	Publicação em periódicos especializados, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, etc)	15 por produção	30

GRUPO III – EXTENSÃO

O número máximo de horas que podem ser integralizadas pela soma de todas as atividades extracurriculares é de 130 (cento e trinta) horas.

Tabela3: GRUPO III – EXTENSÃO

<i>Atividade Grupo III</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo de horas</i>
Projetos de Extensão com bolsa ou de natureza voluntária	Participação em Projeto de Extensão devidamente comprovado pela PROEX ou entidade reconhecida.	30 por semestre	120
Apoio Técnico	Participação como apoio técnico reconhecido pela UFRN ou entidade reconhecida.	20 por semestre	80
Representação estudantil	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação da reunião	2 por reunião	10
Representação estudantil – Diretoria	Participação anual como membro da diretoria de entidade de representação político-estudantil.	10 por semestre	20
Curso de Extensão (Ministrante)	Participação, na condição de ministrante, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Engenheiro de Petróleo, ter uma carga horária mínima de 8 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado.	20 por curso	40

<i>Atividade Grupo III</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo de horas</i>
Curso de Extensão (Colaborador/Organizador)	Participação, na condição de Colaborador/Organizador, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Engenheiro de Petróleo, ter uma carga horária mínima de 8 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado.	10 por curso	30
Curso de Extensão (Ouvinte)	Participação, na condição de Ouvinte, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Engenheiro de Petróleo, ter uma carga horária mínima de 8 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado	5 por curso	20
Palestras	Participação em palestras com conteúdo relacionado com a profissão de Engenheiro de Petróleo e áreas correlatas, na condição de ouvinte e cuja participação esteja devidamente documentada	2 por palestra	20
Experiência prática em ambiente profissional	Atuação prática em atividade de cunho profissional (estágio, consultoria, etc), devidamente comprovada pelo empregador, desde que não inclua na carga horária do estágio curricular supervisionado.	Carga horária comprovada	120
Confecção e/ou publicação de material didático	Apoio técnico na confecção e/ou publicação de material didático de alguma disciplina do curso, desde que não tenha sido pontuado em outra atividade, com envolvimento mínimo de 20 horas, devidamente comprovado e atestado pelo professor responsável	Carga horária comprovada	30
Participação em eleições	Participação como mesário ou similares em eleições municipais, estaduais ou federais.	10 por eleição	20

<i>Atividade Grupo III</i>	<i>Descrição</i>	<i>Horas</i>	<i>Máximo de horas</i>
Curso de língua estrangeira	Realização de cursos de língua estrangeira em Instituições reconhecidas	30 por semestre	120
Cursos online	Realização de cursos online em Instituições reconhecidas	20 por semestre	60